



ERRATA – 1

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2020 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0003562/2020

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO TENDO POR OBJETO DESTES PREGÃO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE GESTÃO PÚBLICA, INCLUINDO AINDA SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS, TREINAMENTO, IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO, GARANTIA DE ATUALIZAÇÃO LEGAL, ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA E SUPORTE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO E DEMAIS ANEXOS, OS QUAIS INTEGRAM ESTE EDITAL, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO

O Município de Palmeira das Missões–RS, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada por Portaria nº 030/2020, e da Comissão Especial de Licitações, designada pela Portaria nº 204/202, torna público para conhecimento dos interessados, que foi realizada correção no Edital de Pregão Eletrônico nº 085/2020, assim como segue:

ONDE SE LÊ:

4.15 Fica expressamente vedada pela administração a subcontratação.
9.16.10 A licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização previsto no art. 4º, §1º do Decreto nº 8.538, de 2015.

LEIA-SE:

4.15 Fica expressamente vedada pela administração a subcontratação.

Fica revogado o item 9.16.10, restando a proibição de subcontratação, de acordo com as regras editalícias.

As alterações acima não prejudicam a data prevista para a abertura da Sessão de Lances, que será realizada conforme datas previstas no Certame Licitação.

Palmeira das Missões/RS, em 19 de outubro de 2020.

Pregoeiro e Comissão Especial de Licitação